



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO COMPLETA  
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.100521-SOU**

Às 08h30m do dia 02 de Junho de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a **Contratação em Regime de Empreitada por Preço Unitário de empresa especializada na área de Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios Municipais de acordo com a demanda Municipal.**

Aberta a Sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	07.279.410/0001-62	PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS

Logo após realizada a abertura do envelope de Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise da documentação de habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a seguinte licitante:

LICITANTE
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao presente na Sessão se iria interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, o mesmo renunciou voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da Proposta de Preços, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada, em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI** com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 58.848,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	R\$ 58.848,00

Ato contínuo, após a classificação da Proposta de Preços, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao presente na Sessão se iria interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, o mesmo renunciou voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, a Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, **VENCEDORA** da licitação ora deflagrada.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo presente ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ	<i>Carla Maria Timbó</i>

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA	<i>Livia Maria Farias de Mesquita</i>
JOSÉ FABIANO VIEIRA	<i>Jose Fabiano Vieira</i>

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS	<i>P. E. Q. Barros</i>